



Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

ANÚNCIO DE REGATA

61º FESTIVAL NAUTICO DO CNOCA

REGATA DE CRUZEIROS

O **Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA)**, anuncia a realização da prova “**61º Festival Náutico**”, aberta a barcos das classes **IRC** e **ANC**, que será disputada no próximo dia **24 de Outubro de 2010**, no estuário do Tejo.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela (RRV) em vigor, com as prescrições da FPV, com as Regras das Classes participantes e com as “Recomendações para Organização de Regatas no Sistema de Abono ANC”, quando não contrariarem as Instruções de Regata (IdR).

Para efeitos de publicidade, será aplicado o regulamento 20 da ISAF.

2. INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita. Os concorrentes deverão formalizar a sua inscrição preenchendo e enviando o Boletim de Inscrição anexo, até às 18:00 horas do dia 22 de Outubro para o CNOCA através do e-mail cnoca@marinha.pt.

Só poderão participar na prova as embarcações com certificado de **abono válido** para 2010 e em que todos os intervenientes estejam cobertos por seguro de acidentes pessoais.

3. PROGRAMA DAS REGATAS

24 de Outubro: 11:50 - Sinal de Advertência para a 1ª largada (IRC, ANC-A e ANC-E) e posteriormente para a 2ª largada (ANC-B, ANC-C e ANC-D), junto à doca de Belém.

4. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão à disposição dos concorrentes, a partir do dia 21 de Outubro, no site do CNOCA www.cnoca.org.

5. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados, por classe IRC e por grupos da classe ANC (mais de 5 barcos largados na classe IRC e nos grupos ANC) nos seguintes moldes: Classe ANC – Geral (Para os Grupos com menos de 5 barcos largados); Grupo ANC (para os grupos com mais de 5 barcos largados).

Para ambas as classes, será adoptado o critério: 3 barcos à chegada - um prémio; 4 a 6 barcos à chegada - 2 prémios; 7 ou mais barcos à chegada - três prémios.

Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar em data e local a anunciar oportunamente.

6. RESPONSABILIDADE

O CNOCA declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade, devendo consultar a RRV 4 – Decisão de competir.

ALFEITE, 30 de Setembro de 2010

A Comissão de Regatas do CNOCA,



Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Prova _____

Data _____

Ao Secretariado do Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

Solicito a inscrição do barco

Nome			Nº de Vela	
Classe		Grupo	TCF / TCC	
			Licença de Publicidade nº	

TRIPULAÇÃO:

a) Timoneiro

Nome			
Clube		Licença Desp. nº	

Morada

Telef.

--

 Telemóvel

--

e-mail

--

b) Tripulantes

Declaro sujeitar-me às Regras de Regata da ISAF, às Prescrições da Federação Portuguesa de Vela, às Regras da Classe, ao Anúncio de Regata e às Instruções de Regata desta Prova, comprometendo-me a não recorrer para qualquer Autoridade ou Tribunal não previstos nas Regras de Regata da ISAF.

Mais declaro que a embarcação, os participantes e os restantes intervenientes estão cobertos pelo seguro previsto na Portaria nº 689/2001, de 10JUL.

--

 de

--

 de

--

Assinatura _____